



## 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 318/2023

CP Nº 06/2023

CONTRATO Nº 283/2023

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.482.535/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025513830-33, RG nº 4095311157, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Torquato Severo nº 828, nesta cidade de Dom Pedrito-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado o a empresa **CONSTRUTORA JOÃO CARLOS MACHADO DA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.003.016/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 283/2023**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por finalidade prorrogar o supracitado termo contratual referente ao objeto do Processo nº 318/2023, pelo período de 120 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, em razão do objeto não ter sido concluído.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prorrogação do contrato será feita por **120 (cento e vinte) dias**, ou seja, o presente termo vigerá do dia 09 de março de 2024 até 07 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Processo nº 318/2023, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Dom Pedrito, 08 de março de 2024.

  
MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES  
Prefeito de Dom Pedrito  
Contratante